

TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA CONSTEM - CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONSTEM - CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA** com sede na Av. Rodrigues Alves, nº 930 – Loja 26, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.927.666/0001-76, neste ato representada pelo Sr. **JADER TORRES**, portador da cédula de identidade nº 276.482 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 123.478.504-82, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **processo nº 23077.136309/2022-62**, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS EXTRAS**, decorrente do **Editaldo RDC nº 03/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer serviços extras ao Contrato nº 27/2021 – UFRN e dar continuidade à execução, pela CONTRATADA, da CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO, RESERVATÓRIO INFERIOR E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO CERES – CAMPUS DE CAICÓ-UFRN

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

2.1 – Devido aos serviços extras, o valor do contrato 27/2021, fica acrescido em R\$36.395,38 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, conforme planilhas de composição de preços em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo que, independentemente de transcrição, passa a integrar o Contrato principal.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 CPF

RG:

2 CPF

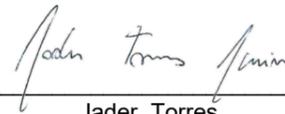
RG:

	Obra R01 CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO, RESERVATÓRIO INFERIOR E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO CERES - CAMPUS DE CAICÓ-UFRN - RDC ELETRÔNICO 003/2021	Bancos SINAPI - 06/2021 - Rio Grande do Norte ORSE - 06/2021 - Sergipe CAERN - 05/2021 - Rio Grande do Norte	B.D.I. 26,79%	Encargos Sociais Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	CRONOGRAMA DE SERVIÇOS EXTRAS E EXCEDENTES
---	---	--	----------------------	---	---

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS EXTRAS	100,00%	50,00%	50,00%
		36.395,38	18.197,69	18.197,69
2	SERVIÇOS EXCEDENTES	100,00%	50,00%	50,00%
		219.890,39	109.945,198	109.945,198
Porcentagem			50,00%	50,00%
Custo			128.142,88	128.142,88
Porcentagem Acumulado			50,00%	100,00%
Custo Acumulado			128.142,88	256.285,76

Natal/RN, 16 de fevereiro de 2023



Jader Torres
Sócio Administrador
RG 276.482 – SSP/RN
Responsável Técnico
CREA : 2103138040